

REQUERIMENTO Nº: 048/2023

Autor: João Crente

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal,
através do ofício nº 0040/2023 –15/03/2023.**

Nobre Edil, esta Administração reconhece a valorização das relações do trabalho como pressuposto para o desenvolvimento do município e boa prestação de serviços aos munícipes, sendo que o vale alimentação foi reajustado a todos os servidores pelo índice INPC ainda este mês. Toda concessão de benefícios a servidores municipais passa pela questão orçamentária vigente, vez que tais gastos necessitam de suporte financeiro para implementação. Desta forma, o apontamento será considerado dentro de um momento orçamentário adequado, aliado ao impacto financeiro de tal medida, para possível implantação em momento futuro.